



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
22122020	2020.1451.005	1-ORD.	00057 001	1-ORC.	*****1.040,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	14	51	02 122 4200 4.206	03	3.3.90.39.25	245	*****1.040,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				202000003016545	*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
EURYCLES RAMOS NETO						32.206.999/0001-16	
24. Endereço					25. Município		26. UF
R R 145, SN APT Bloco 25 Apto 102-SETOR MARIST					GOIANIA		GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 27/01/2020					
Pagamento referente do serviço audiovisual, conforme condições estatuídas no Termo de Referência, como segue:						
1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:						
2. Fornecedor:						
2.1 CONTRATADA: EURYCLES RAMOS NETO CNPJ nº: 32.206.999/0001-16 ;						
3. OBJETO: Gravar e editar dois vídeos/institucionais um de apresentação do balanço dos trabalhos da PGE no ano de 2020 e outro da solenidade de apresentação dos resultados e de criação de um avatar personagem, uma espécie de mascote para facilitar a interação da PGE nas redes sociais com seu público-alvo, notadamente estudantes de cursos de Direito, e também a sociedade em geral, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.						
5. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS:						
5.1. Os serviços de gravação dos dois vídeos serão executados na sede da PGE						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BANISA - BANCOS MULTIPLOS COM CARTEIRA	0077/00001	00020549342

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
mil e quarenta reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	Quitado 22/12/2020

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	2/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
22122020		2020.1451.005		1-ORD.		00057 001		1-ORC.		*****1.040,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	14	51	02 122 4200 4.206			03	3.3.90.39.25		245	*****1.040,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						202000003016545		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
EURYCLES RAMOS NETO									32.206.999/0001-16		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R R 145, SN APT Bloco 25 Apto 102-SETOR MARIST								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

e no local definido para a solenidade de apresentação dos resultados.

5.2. O serviço de edição dos videos será realizada na sede da empresa contratada, com o acompanhamento e participação da Comunicação Setorial

6. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor total é de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, para fins de pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente.

6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela CONTRATANTE do documento fiscal correspondente, devidamente atestado pelo gestor do ajuste designado.

6.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.

6.5. A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento, que deverá em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 18.364/2014 ser obrigatoriamente da Caixa Econômica Federal CEF;

6.6. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de reg

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS		0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BANISA - BANCOS MULTIPLOS COM CARTEIRA		0077/00001		00020549342	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

mil e quarenta reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD		Quitado	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO		22/12/2020	

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	3/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
22122020		2020.1451.005		1-ORD.		00057 001		1-ORC.		*****1.040,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	14	51	02 122 4200 4.206			03	3.3.90.39.25		245	*****1.040,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						202000003016545		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
EURYCLES RAMOS NETO									32.206.999/0001-16		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R R 145, SN APT Bloco 25 Apto 102-SETOR MARIST								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	ularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.					
	6.7. O CNPJ constante na Nota Fiscal/Recibo deverá ser o mesmo indicado na p roposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.					
	7.OBRIGAÇÕES					
	7.1. CONTRATADA: conforme Termo de Referência					
	7.2. CONTRATANTE: conforme Termo de Referência					
	8. PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei n° 8.666/93;					
	9. RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei n° 8.666/93;					
	10. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei n° 8.666/93, e, independente da transcrição, pelo Termo de Referência que compõe esta No ta de Empenho.					
						**
						**
						**
						**
						**

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS		0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BANISA - BANCOS MULTIPLOS COM CARTEIRA		0077/00001		00020549342	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos
	DÉBITO	*****0				*****0,00
	41.	*****0				44. Valor Líquido
	CRÉDITO	*****0				*****1.040,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
mil e quarenta reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD		Quitado	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO		22/12/2020	

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		